

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.195.423/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2023
NOME EMPRESARIAL ALRICELIA GONCALVES PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELIS BUFFET	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GERALDO TOMAZ DE AQUINO	NÚMERO 23	COMPLEMENTO SALA A
CEP 58.930-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SANTOS	MUNICÍPIO BOM JESUS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELISBUFFET@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9685-4520/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 11:06:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria de Estado da Receita (<http://www.receita.pb.gov.br/>)**SER**PB**SINTEGRA/ICMS**

Consulta realizada em 18/03/2024 11:26:29

Cadastro atualizado on-line

Dados do Contribuinte

CNPJ	50.195.423/0001-82	Inscrição Estadual:
Razão Social:	ALRICELIA GONCALVES PEREIRA	
Logradouro:	R GERALDO TOMAZ DE AQUINO	
Número:	23	Complemento:
Bairro:	ALTO SANTO	
Município:	BOM JESUS	UF:
CEP:	58930-000	Telefone:
Atividade Econômica:	5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS I	
Regime de Pagamento:	SIMPLES NACIONAL	
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado	
Data da Última Atualização Cadastral:	04/04/2023	

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

[Voltar \(SINf_ConsultaSintegra.jsp\)](#)

Secretaria de Estado da Receita - SER - PB

📍 Av. João da Mata,s/n, Bloco IV, Jaguaribe

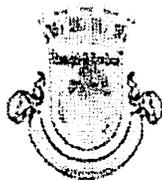
João Pessoa-PB - CEP: 58015-020

[ver no mapa \(https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s](https://www.google.com.br/maps/place/Centro+Administrativo+Estadual/@-7.1338584,-34.8825982,17z/data=!4m7!1m4!3m3!1s)

CNPJ: 08.761.132/0001-48

(<http://www.receita.pb.gov.br/>)

The logo for the Secretaria de Estado da Receita (SER) of the state of Paraíba (PB). It features the letters "SER" in a large, bold, black sans-serif font, followed by "PB" in a smaller, bold, black sans-serif font.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição: 00578/2023 CPF/CNPJ: 50.195.423/0001-82

Razão Social: ALRICELIA GONCALVES PEREIRA

Nome Fantasia: CELIS BUFFET

Endereço: R GERALDO TOMAZ DE AQUINO, 23

Numero: 23 Complemento: SALA A

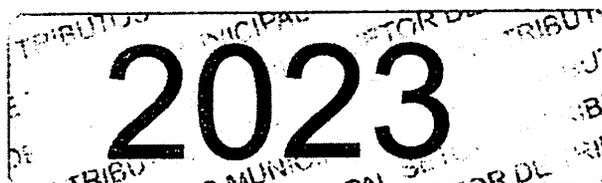
Bairro: ALTO SANTOS

Atividade:

Classificação da Atividade:

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

INÍCIO ATIV.: 04/04/2023



EMITIDO: 21/12/2023

VALIDADE: 25/04/2024

BOM JESUS, 21 de dezembro de 2023

Carlos Alberto Moreira
 Secretário de Receita Municipal
 21/12/2023

Chefe do Setor de Tributos

Depto. Municipal de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00578/2023** CPF/CNPJ: **50.195.423/0001-82**

Razão Social: **ALRICELIA GONCALVES PEREIRA**

Nome Fantasia: **CELIS BUFFET**

Endereço: **R GERALDO TOMAZ DE AQUINO, 23**

Numero: **23** Complemento: **SALA A**

Bairro: **ALTO SANTOS**

Atividade:

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

Observações:



INÍCIO ATIV.: 04/04/2023

EMITIDO: 25/04/2023

VALIDADE: 25/04/2024

BOM JESUS, 21 de dezembro de 2023

Carlos Alberto Moreira
 Secretário da Prefeitura Municipal
 Portaria 631/2022

Chefe do Setor de Tributos

Depto. Municipal de Tributos

1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**ALRICELIA GONÇALVES PEREIRA**

ALRICELIA GONÇALVES PEREIRA, brasileira, natural de Cajazeiras/PB, solteira, nascida em 05.04.1984, empresária, com a seguinte filiação, **Pai** Francisco Gonçalves Pereira e **Mãe** Josefa Pereira Leite, portadora da cédula de identidade nº. 3042174, expedida pela SSP/PB, CPF de nº. **061.944.504-10**, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PB, na Rua Temístocles Ferreira de Almeida, nº 64, Bairro Centro, CEP 58.835-000, resolve:

Constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ALRICELIA GONÇALVES PEREIRA** e nome fantasia **CELIS BUFFET**.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

Cláusula Segunda - O Empresário Individual terá sua sede na cidade de Bom Jesus/PB, à Rua Geraldo Tomaz de Aquino, nº 23 - Sala A, Bairro Alto Santos, CEP 58.930-000.

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício

2

das seguintes atividades econômicas: Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê - CNAE 5620-1/02.

DO CAPITAL (art. 968.III,CC)

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído:

Empresário	Participação	Quotas	Valor em R\$
Alricelia Gonçalves Pereira	100%	10.000	10.000,00
Total	100%	10.000	10.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula Quinta - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO PRAZO

Cláusula Sexta - O Empresário Individual iniciou suas atividades em 24/03/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

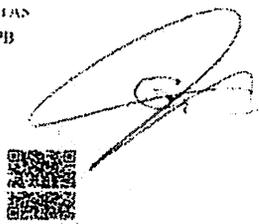
Bom Jesus /PB, 24 de março de 2023.



Alricelia Gonçalves Pereira
ALRICELIA GONÇALVES PEREIRA

CARTEIRO DE REGISTRO E LABELIZADO DE NOTAS
Rua Firmino Tomaz de Aquino, 18, centro, Bom Jesus - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
ALRICELIA GONÇALVES PEREIRA
Bon. Bom Jesus/PB - 29/03/2023
Oficiala Interina, Graziela de Souza Lacerda Vianna
Celo Digital: A0D13421-K9E8
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Imod R\$15,00 Farpen R\$1,56 MP R\$0,24 Feqj R\$2,76





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 010681, registrado em 18/12/2010, inscrito no CPF n° 06418645405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06418645405	010681	FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO



JUCEP
JUNTA REGULADORA DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 07:54 SOB N° 25101459581.
PROTOCOLO: 235335010 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304505247. CNPJ DA SEDE: 50195423000182.
NIRE: 25101459581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
ALRICELIA GONCALVES PEREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ALRICELIA GONCALVES PEREIRA**, estabelecido(a) na RUA GERALDO TOMAZ DE AQUINO, 23 SALA A; ALTO SANTOS, Bom Jesus - PB, CEP: 58930-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Bom Jesus - PB, 24/03/2023

Alricelia Gonçalves Pereira

ALRICELIA GONCALVES PEREIRA
 Empresário

CARTÓRIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Firmino Tomaz de Aquino, 18, centro, Bom Jesus - PB

* Esta documentação foi gerada no portal Redesim PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 ALRICELIA GONCALVES PEREIRA
 Dia fe. Bom Jesus/PB - 29/03/2023
 Oficial Inscrita: Graziela de Souza Lucinda Viana
 Selo Digital: ANK16260-KAPO
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$15,00 Farpen R\$1,56 MP R\$0,24 Fej R\$2,76





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 010681, registrado em 18/12/2010, inscrito no CPF nº 06418645405, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

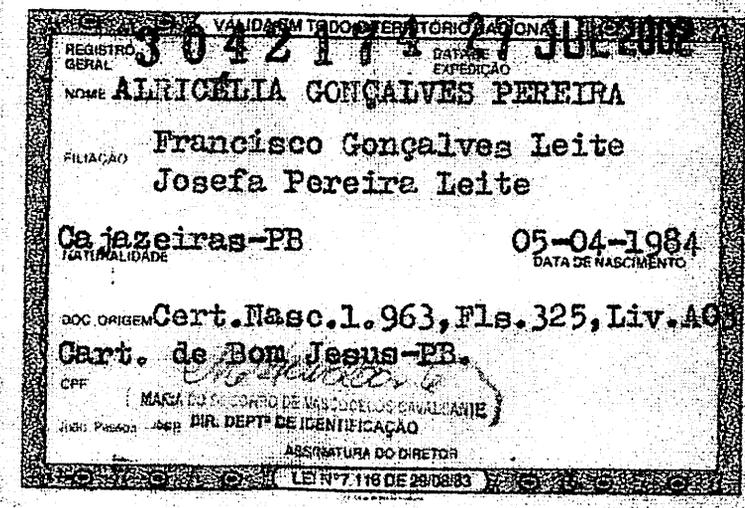
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06418645405	010681	FRANCISCO REGINALDO SARMENTO BISPO



JUCEP
 JUIZADO ESPECIAL DE CONCURSOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 07:54 SOB Nº 20235335029.
 PROTOCOLO: 235335029 DE 03/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304505255. CNPJ DA SEDE: 50195423000182.
 NIRE: 25101459581. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2023.
 ALRICELIA GONCALVES PEREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALRICELIA GONCALVES PEREIRA
CNPJ: 50.195.423/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:58 do dia 21/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2024.

Código de controle da certidão: **EEA1.8056.A8A2.31F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: F9FA.374F.7AF4.26BA

Emitida no dia 26/03/2024 às 10:30:04

Nome Empresarial:

ALRICELIA GONCALVES PEREIRA

Endereço:

GERALDO TOMAZ DE AQUINO

Número:

23

Complemento:

SALA A;

Bairro:

ALTO SANTO

Município:

BOM JESUS

CEP:

58930-000

Inscr. Estadual:

16.462.143-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

50.195.423/0001-82

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

105

08923989000117

PRAÇA PREFEITO ANTONIO ROLIM 01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

18/03/2024 08:31

Page 1 of 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
00578/2023	50.195.423/0001-82	04/04/2023	ATIVO

NOME EMPRESARIAL

ALRICELIA GONCALVES PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CELIS BUFFET

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R GERALDO TOMAZ DE AQUINO

NÚMERO

23

COMPLEMENTO

SALA A

CEP

58930-00

BAIRRO

ALTO SANTOS

MUNICÍPIO

BOM JESUS

UF

PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CELISBUFFET@GMAIL.COM

TELEFONE

(83) 9685-4520/ (0000) 0000-00

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/03/2024

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 60 DIAS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.195.423/0001-82
Razão Social: ALRICELIA GONCALVES PEREIRA
Endereço: RUA GERALDO TOMAZ DE AQUINO 23 SALA A / ALTO SANTOS / BOM JESUS / PB / 58930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040209371711696910

Informação obtida em 02/04/2024 10:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALRICELIA GONCALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.195.423/0001-82

Certidão nº: 73533665/2023

Expedição: 21/12/2023, às 08:43:57

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALRICELIA GONCALVES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.195.423/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

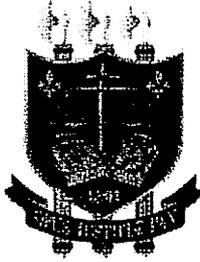
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 50.195.423/0001-82

Razão Social: ALRICELIA PEREIRA GONCALVES

Nome Fantasia: CELIS BUFFET

Certidão emitida às 10:23 de 26/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **x8we.zNLY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2024 12:12:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALRICELIA GONCALVES PEREIRA**
 CNPJ: **50.195.423/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



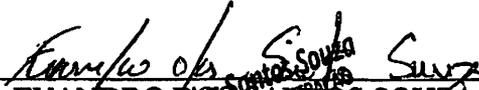
Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Bom Jesus
 Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Sra. ALRICELIA GONCALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.944.504-10, residente na rua Temístocles Ferreira de Almeida, nº 54, Cento Bom Jesus – PB, prestou serviço de fornecimento de refeições diversas como quentinhas, bem como serviços de coffee breack, fornecidos de forma parcelada, para o uso em diversas secretarias, conforme solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-PB.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bom Jesus – PB em 31 de agosto de 2021.


 EVANDRO DOS SANTOS SOUZA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 021/2021



Praça Prefeito Antônio Rollim, Nº 01, Centro – CEP: 58930-000
 Bom Jesus - PB